



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;</i>	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição (X) Contratação de Serviços
-----------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p>() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>(X) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>() Menor Preço Global</p> <p>() Menor Preço por item</p> <p>() Menor Preço Lote</p> <p>() Melhor Técnica</p> <p>() Técnica e Preço</p> <p>() Maior Lance ou Oferta</p> <p>(X) Não se enquadra.</p>

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>() Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);</p> <p>() Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p> <p>(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.</p> <p>(X) Decreto Federal 9.412/2018 (Atualização das modalidades de licitação da Lei 8.666/93.</p> <p>(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.</p>



4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE ITENS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA”**, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A aquisição dos itens e mão de obra especializada na instalação de cerca elétrica em todo pátio da Secretaria de Obras se faz necessário, para agregar todo sistema de monitoramento, proporcionando medidas de segurança e proteção patrimonial. A urgência do objeto se dá através da iminente necessidade de garantir tranquilidade diante dos bens patrimonializados do município que está em uso para melhor atender toda população, sendo materiais de grande valor: ferramentais, máquinas e equipamentos que ficam no pátio da secretaria, tendo em vista que a parte administrativa conta com grande quantidade de equipamentos de informática e uso dos colaboradores. O sistema funciona sem luz elétrica por até 15h, por meio de bateria, tempo de sobra para voltar à luz em caso de falta de energia. Estão sendo equipadas também com alarmes, que alertam para o caso de rompimento da cerca. O custo benefício é outra grande vantagem, em longo prazo, com esses itens dificilmente a cerca elétrica dará algum incômodo para a secretaria.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1 CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: **R\$ 8.679,50 (Oito Mil Seiscentos e setenta e nove reais com cinquenta centavos).**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sendo:
MOURA SEGURANÇA / SCHWARZ SEGURANCA ELETRONICA LTDA CNPJ:
19.553.422/0001-12

BRAVO EQUIPAMENTOS CNPJ: 05.875.894/0001-87

RISOSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA CNPJ: 17.669.092/0001-08

INVIOLÁVEL JUINA MANUTENÇÃO CNPJ: 07.426.694/0001-72

TRIBUNAL DE CONTAS RADAR

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi o Menor Valor, devido à urgência do objeto.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. O item deverá ser entregue através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Obras, Rua São José, Nº 2094, Bairro Industrial, ou em local previamente designado pela Secretaria solicitante, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** após recebimento de Autorização de Fornecimento expedido pela solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bom como nas condições estabelecidas no termo.

9.3. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.

9.4. O item solicitado deverá ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de



materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.

9.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.6. O item deverá ser conferido na presença do Fiscal de Contrato. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

9.7. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá retirar no local em que foi entregue, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

9.8. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 02 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.9. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.10. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Titular: NELSON KUMMER

Substituto: FABIO MIGUEL DOS SANTOS

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 30 (trinta) DIAS, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.



14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT 10 novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário (a): Milton Geller

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	CÓD	CÓD TCE MT	DESCRIÇÃO	UN D	MENOR VALOR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	8493 45	0004315	ABRAÇADEIRA TIPO D 1/2	UN D	R\$ 5,50	12	R\$ 66,00
2	8493 45	24821-5	CABO DE ALARME 4x40	UN D	R\$ 1,50	10	R\$ 15,00
3	8493 48	00037633	CABO SUPRESSOR	UN D	R\$ 1,85	250	R\$ 462,50
4	8493 47	0002123	CABO PP 2x0,75	UN D	R\$ 5,50	5	R\$ 27,50
5	8493 49	00010415	CABO FLEXIVEL 1x1,5 VERDE	UN D	R\$ 3,50	15	R\$ 52,50
6	8493 50	0001439	CAIXA HERMETRICA PRETA QUADRADA MOD 003 VOLT.	UN D	R\$ 190,00	1	R\$ 190,00
7	8493 51	401121-0	BATERIA SELADA 12V.	UN D	R\$ 120,00	1	R\$ 120,00
8	8493 52	00029347	CONECTOR DE PORTÃO PARA CERCA.	UN D	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
9	8493 84	311634-4	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UN D	R\$ 15,00	1	R\$ 15,00
10	8494 17	146955-0	CONDUITE DUTO FLEX PRETO COM GUIA 3/4	UN D	R\$ 4,00	16	R\$ 64,00
11	8494 19	00015771	CENTRAL DE CERCA GENNO SEMI INDUSTRIAL 2,5 J	UN D	R\$ 480,00	1	R\$ 480,00
12	8494 20	78724-8	ELETRODUTO ZINCADO LEVE 1/2	UN D	R\$ 16,00	12	R\$ 192,00
13	8494 30	185485-2	HASTE DE ATERRAMENTO	UN D	R\$ 95,00	1	R\$ 95,00



14	8494 31	152016-4	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 4 ISOLADORES	UN D	R\$ 26,50	160	R\$ 4.240,00
15	8494 29	00050216	MOLA REPUXO	UN D	R\$ 2,50	120	R\$ 300,00
16	8494 32	00028574	PLACA ADVERTÊNCIA CERCA ELÉTRICA	UN D	R\$ 4,00	15	R\$ 60,00
17	8494 33	00021900	ROLO DE FIO DE AÇO INOX 0,45MM	UN D	R\$ 75,00	10	R\$ 750,00
18	8494 34	324268-4	SIRENE	UN D	R\$ 40,00	2	R\$ 80,00
19	8494 36	00053957	MÃO DE OBRA/INSTALAÇÃO	UN D	R\$ 1.450,00	1	R\$ 1.450,00
							R\$ 8.679,50

ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339030	207	R\$ 7.229,50
			339039	210	R\$ 1.450,00